



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 19/2023 – São Paulo, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 11770, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos da Solicitação nº 9420114-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Sorocaba, no período de 16/1 a 6/2/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11782, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11781, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 13 e 14/12/22, e no dia 12/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11780, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20 e 23/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11779, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 23/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11778, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11776, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15, 16 e 19/12/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11775, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta DEBORA CRISTINA THUM, da 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20, 24, 25 e 26/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11774, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato CJF3R nº 9741/21 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 9 a 13/1/23 na designação do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 9 a 13/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11786, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 19, 20 e 23/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11783, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 9 e 10/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juiz Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11791, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 19/12/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO VALENTIM BARBOSA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11785, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/12/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11784, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 15 e 16/12/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11790, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 14 e 15/12/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11793, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o item I do Ato CJF3R nº 11735/22, na designação do MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THE CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/12/22.

ATO CJF3R Nº 11767, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tomar sem efeito o Ato CJF3R nº 11756/22.

II - Alterar item V do Ato CJF3R nº 11720/22 para excluir o dia 11/11/22 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA para responder pela titularidade da 3ª Vara de Guarulhos.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11763, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 18/11/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11794, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item III do Ato CJF3R nº 11709/22 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" na designação da MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para responder pela titularidade da 2ª Vara Previdenciária, no dia 19/12/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3391, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 6 de fevereiro de 2023, o período de férias agendado para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal AUDREY GASPARINI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9449537/2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3335/2023 para onde se lê "(2º período - 2021/2022)", leia-se "(2º período - 2020/2021)".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 24/01/2023, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11789, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 7ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 24/1/23 a 23/1/24, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11795, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA, da 1ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20 a 26/1/23, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta MARINA SABINO COUTINHO, designada na titularidade da Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11769, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/12/22, em decorrência de licença-paternidade do MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11787, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item IV do Ato CJF3R nº 11647/22, para constar "sem prejuízo de suas atribuições".

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11797, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 16 a 23/1, de 13/2 a 18/5 e de 8/6 a 15/7/23, e sem prejuízo de suas atribuições, no período de 24/1 a 12/2/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 19/5 a 7/6/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11796, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 23, 24 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 26/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11788, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o item II do Ato CJF3R nº 11246/22, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 24/1 a 24/2/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11768, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 11750/22, para constar "no período de 10/1 a 16/2/23".

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11771, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios recebidos em 17/1/23,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5004711-96.2022.4.03.6102, 5006611-17.2022.4.03.6102, 5003900-39.2022.4.03.6102 e 5006732-45.2022.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 17/1/23, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11772, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA BLANCO WOJTOWICZ, da 1ª Vara-Gabinete de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 9 a 14/1/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11773, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato CJF3R nº 11711/22, para constar "sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara" no dia 19/12/22 na designação da MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008843-29.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO licença para tratamento de pessoa da família no período de 17 a 21 de janeiro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/01/2023, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA SECRETARIA SEI - JULGAR 9452469 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

521ª SESSÃO DE JULGAMENTO DE 02/02/2023, 14 H, A SER REALIZADA POR MEIO NÃO PRESENCIAL (VIRTUAL) NOS TERMOS DO ATO PRES Nº 2576, DE 16/03/2020.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

Aprovar:

Ata da 520ª Sessão Ordinária de 19 de janeiro de 2023.

Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS

001) 0044028-21.2022.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Descrição: Referendo da Decisão nº 9265299/2022 - PRESI/DIRG/SEGE.

Vice-Presidente Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

002) 0006877-52.2021.4.03.8001 - Sigiloso.

Partes: B. M. N. M. (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

003) 0006041-45.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: SA Produções e Serviços Ltda (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

004) 0015763-06.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Partes: SL Construtora Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS

005) 0006363-65.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Catanduva/SP (Interessado).

Descrição: Correção de erro material

006) 0008139-03.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de São Vicente/SP (Interessado).

Descrição: Correção de erro material

007) 0006459-80.2022.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação de IGO

Partes: Núcleo de Apoio Regional de Limeira/SP (Interessado).

Descrição: Correção de erro material

008) 0012856-92.2021.4.03.8001 - Inspeção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação do IGO

Partes: Fórum Federal de Andradina/SP (Interessado).

Descrição: Correção de erro material

009) 0048276-30.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

010) 0048254-69.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Subseção Judiciária de Campo Grande/MS (Inspeccionado).

011) 0048274-60.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Secretaria das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Inspeccionado).

012) 0048278-97.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Subseção Judiciária de Coxim/MS (Inspeccionado).

013) 0048277-15.2022.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Subseção Judiciária de Corumbá/MS (Inspeccionado).

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

014) 0003777-26.2020.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: TW Projetos Eireli (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

015) 0024078-57.2021.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: E & AR Equipamentos de Refrigeração Eireli (Recorrente), Bruna Oliveira OAB/SC 42633 (Advogado), Tiago Sandi OAB/SC 35917 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 4453, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o ATO PRES n.º 4309, de 06 de dezembro de 2022, para designar o Excelentíssimo Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, Titular da 10.ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 1.ª Turma, no Gabinete n.º 01 (1015), 1ª Seção, a partir de 26 de janeiro de 2023, em razão da remoção do Desembargador Federal Valdeci dos Santos para integrar a 6.ª Turma, no Gabinete n.º 19 (2063), 2.ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/01/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GACO Nº 51, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Altera em parte o Anexo I da Portaria GACOnº 50, de 16 de dezembro de 2022.

A **DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2016, alterada em parte pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2016, pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 1/2017 e pela Resolução Conjunta CORE/GACO n. 2/2021;

CONSIDERANDO o despacho n. 9413999;

RESOLVE:

Artigo 1º. Alterar em parte o Anexo I da Portaria GACO n. 50/2022, nos períodos de 05/05 a 12/05/2023 e de 19/05 a 26/05/2023, estabelecido para a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos seguintes termos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalciene Maria Santana Almeida, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 24/01/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Período	Magistrado ou Magistrada
07/01 a 13/01/2023	23ª Cadeira/SP: LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA
13/01 a 20/01/2023	7ª Cadeira/SP: LEANDRO GONSALVES FERREIRA
20/01 a 27/01/2023	25ª Cadeira/SP: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
27/01 a 03/02/2023	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 26/01 a 14/02/2023 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 09/01 a 07/02/2023 28ª Cadeira/SP: CLÁUDIA HILST MENEZES
03/02 a 10/02/2023	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 26/01 a 14/02/2023 27ª Cadeira/SP: Danilo Almasi Vieira Santos - férias de 09/01 a 07/02/2023 29ª Cadeira/SP: CAIO MOYSÉS DE LIMA
10/02 a 17/02/2023	26ª Cadeira/SP: Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari - férias de 26/01 a 14/02/2023 27ª Cadeira/SP: DANILO ALMASI VIEIRA SANTOS
17/02 a 24/02/2023	26ª Cadeira/SP: MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI
24/02 a 03/03/2023	30ª Cadeira/SP: LIN PEI JENG
03/03 a 10/03/2023	31ª Cadeira/SP: PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR
10/03 a 17/03/2023	32ª Cadeira/SP: MAÍRA FELIPE LOURENÇO
17/03 a 24/03/2023	33ª Cadeira/SP: LUCIANA MELCHIORI BEZERRA
24/03 a 31/03/2023	34ª Cadeira/SP: FABÍOLA QUEIROZ
31/03 a 07/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 36ª Cadeira/SP: RENATO DE CARVALHO VIANA
07/04 a 14/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 37ª Cadeira/SP: ISADORA SEGALLA AFANASIEFF
14/04 a 21/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 39ª Cadeira/SP: GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES
21/04 a 28/04/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 40ª Cadeira/SP: FERNANDA SOUZA HUTZLER
28/04 a 05/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 41ª Cadeira/SP: TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
05/05 a 12/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: João Carlos Cabrelon de Oliveira - férias de 17/04 a 06/05/2023 43ª Cadeira/SP: FÁBIO IVENS DE PAULI
12/05 a 19/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - afastamento para curso no exterior de 01/08/2022 a 15/05/2023 38ª Cadeira/SP: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA
19/05 a 26/05/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 16/05 a 21/05/2023 42ª Cadeira/SP: MARCELLE RAGAZONI CARVALHO FERREIRA
26/05 a 02/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 22/05 a 10/06/2023 44ª Cadeira/SP: RODRIGO OLIVA MONTEIRO
02/06 a 09/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 22/05 a 10/06/2023 45ª Cadeira/SP: LUCIANA JACÓ BRAGA
09/06 a 16/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 22/05 a 10/06/2023 1ª Cadeira/MS: RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
16/06 a 23/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 2ª Cadeira/MS: RONALDO JOSÉ DA SILVA
23/06 a 30/06/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 4ª Cadeira/MS: RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
30/06 a 07/07/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 5ª Cadeira/MS: MONIQUE MARCHIOLI LEITE

07/07 a 14/07/2023	35ª Cadeira/SP: Janaína Rodrigues Valle Gomes - férias de 21/06 a 10/07/2023 3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 1ª Cadeira/SP: FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
14/07 a 21/07/2023	3ª Cadeira/MS: Jean Marcos Ferreira - férias de 16/06 a 15/07/2023 6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 35ª Cadeira/SP: JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES
21/07 a 28/07/2023	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 3ª Cadeira/MS: JEAN MARCOS FERREIRA
28/07 a 04/08/2023	6ª Cadeira/MS: Fernando Nardon Nielsen - férias de 10/07 a 29/07/2023 2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias de 17/07 a 05/08/2023 3ª Cadeira/SP: GISELLE DE AMARO E FRANÇA
04/08 a 11/08/2023	2ª Cadeira/SP: Flávia de Toledo Cera - férias de 17/07 a 05/08/2023 6ª Cadeira/MS: FERNANDO NARDON NIELSEN
11/08 a 18/08/2023	2ª Cadeira/SP: FLÁVIA DE TOLEDO CERA
18/08 a 25/08/2023	4ª Cadeira/SP: UILTON REINA CECATO
25/08 a 01/09/2023	5ª Cadeira/SP: CLÉCIO BRASCHI
01/09 a 08/09/2023	6ª Cadeira/SP: ALEXANDRE CASSETTARI
08/09 a 15/09/2023	24ª Cadeira/SP: RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA
15/09 a 22/09/2023	8ª Cadeira/SP: NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA
22/09 a 29/09/2023	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 22/09 a 11/10/2023 10ª Cadeira/SP: RODRIGO ZACHARIAS
29/09 a 06/10/2023	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 22/09 a 11/10/2023 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 21/09 a 10/10/2023 12ª Cadeira/SP: ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO
06/10 a 13/10/2023	9ª Cadeira/SP: David Rocha Lima de Magalhães e Silva - férias de 22/09 a 11/10/2023 11ª Cadeira/SP: Flávia Pellegrino Soares Millani - férias de 21/09 a 10/10/2023 13ª Cadeira/SP: OMAR CHAMON
13/10 a 20/10/2023	9ª Cadeira/SP: DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA
20/10 a 27/10/2023	11ª Cadeira/SP: FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI
27/10 a 03/11/2023	14ª Cadeira/SP: KYU SOON LEE
03/11 a 10/11/2023	15ª Cadeira/SP: LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI
10/11 a 17/11/2023	16ª Cadeira/SP: CIRO BRANDANI FONSECA
17/11 a 24/11/2023	17ª Cadeira/SP: Herbert Cornélio Pieter De Bruyn Júnior - Promoção a Desembargador Federal 18ª Cadeira/SP: RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO
24/11 a 01/12/2023	19ª Cadeira/SP: CLÁUDIA MANTOVANI ARRUGA
01/12 a 08/12/2023	20ª Cadeira/SP: JAIRO DA SILVA PINTO
08/12 a 15/12/2023	21ª Cadeira/SP: DOUGLAS CAMARINHA GONZALES
15/12 a 20/12/2023	22ª Cadeira/SP: MÁRCIO RACHED MILLANI

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6422, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.39, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061 00334 257 6014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 24/01/2023, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6423, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER à servidora VIVIANE MANDARO, RF 763, Analista Judiciário, Assistente Operacional (FC2B), CPF n.º 014.252.558-84, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), despesa – 33.90.30, objetivo - pagamento de serviços de pequeno valor, Programa de Trabalho 02061003342576014.

§ 1.º Ficam estabelecidos os prazos de 60 (sessenta) e 15 (quinze) dias, sucessivos, a partir desta data, para aplicação ou devolução e prestação de contas do suprimento de fundos ora concedido.

Art. 2.º A falta de movimentação bancária no período de até 60 (sessenta) dias implicará na devolução imediata do numerário à unidade gestora concedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

PORTARIA DIRG N° 6425, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria DIRG n.º 6003, de 14 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução n.º 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI n.º 0313656-50.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 2.º da Portaria DIRG n.º 6003, de 14 de julho de 2022, nos seguintes termos:

"Art. 2.º As tabelas de participação previstas nos Anexos I, II, III e IV aplicam-se, respectivamente:

I - de 1.º a 31 de julho de 2022;

II - de 1.º de agosto a 30 de setembro de 2022;

III - de 1.º de outubro a 31 de dezembro de 2022;

IV - a partir de 1.º de janeiro de 2023."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ANEXO I - DA PORTARIA DIRG N.º 6003, DE 14 DE JULHO DE 2022

VIGÊNCIA: 1.º DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2022

PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Básico (Versátil TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	97,32	117,76	142,09	157,65	176,15	198,53	240,38	303,64	373,72	496,31
	De 3.000,01 a 6.000,00	100,32	121,40	146,48	162,52	181,59	204,67	247,80	313,02	385,26	511,64
	De 6.000,01 a 9.000,00	103,43	125,16	151,01	167,56	187,21	211,00	255,48	322,71	397,19	527,48
	De 9.000,01 a 12.000,00	106,63	129,03	155,68	172,74	193,00	217,53	263,38	332,69	409,47	543,80
	De 12.000,01 a 15.000,00	109,92	133,01	160,49	178,07	198,96	224,25	271,51	342,96	422,12	560,58
	De 15.000,01 a 18.000,00	113,33	137,13	165,46	183,59	205,12	231,19	279,92	353,58	435,19	577,95
	De 18.000,01 a 21.000,00	116,83	141,37	170,57	189,26	211,46	238,34	288,58	364,52	448,65	595,82
	De 21.000,01 a 24.000,00	120,44	145,74	175,85	195,11	218,00	245,71	297,49	375,78	462,51	614,23
	De 24.000,01 a 27.000,00	124,16	150,24	181,28	201,14	224,74	253,30	306,69	387,40	476,81	633,22
	De 27.000,01 a 30.000,00	128,01	154,89	186,89	207,37	231,69	261,14	316,18	399,39	491,57	652,82
De 30.000,01 a 33.000,00	131,97	159,69	192,68	213,79	238,86	269,23	325,97	411,75	506,78	673,03	
Acima de 33.000,00	136,05	164,62	198,63	220,39	246,24	277,54	336,03	424,47	522,43	693,81	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	219,99	266,19	321,19	356,39	398,19	448,79	543,39	686,38	844,78	1.121,97
	De 3.000,01 a 6.000,00	226,79	274,43	331,13	367,41	410,50	462,67	560,19	707,61	870,90	1.156,66
	De 6.000,01 a 9.000,00	233,81	282,91	341,37	378,78	423,20	476,98	577,51	729,49	897,84	1.192,44
	De 9.000,01 a 12.000,00	241,04	291,67	351,93	390,50	436,29	491,74	595,39	752,07	925,62	1.229,34
	De 12.000,01 a 15.000,00	248,50	300,69	362,82	402,58	449,79	506,95	613,80	775,33	954,26	1.267,37
	De 15.000,01 a 18.000,00	256,19	309,99	374,04	415,03	463,70	522,63	632,79	799,31	983,77	1.306,56
	De 18.000,01 a 21.000,00	264,11	319,58	385,61	427,86	478,04	538,79	652,36	824,03	1.014,19	1.346,97
	De 21.000,01 a 24.000,00	272,28	329,46	397,53	441,10	492,82	555,45	672,53	849,52	1.045,56	1.388,63
	De 24.000,01 a 27.000,00	280,70	339,65	409,83	454,74	508,07	572,63	693,33	875,79	1.077,89	1.431,58
	De 27.000,01 a 30.000,00	289,38	350,16	422,51	468,80	523,78	590,35	714,78	902,88	1.111,24	1.475,86
De 30.000,01 a 33.000,00	298,33	360,98	435,56	483,30	539,97	608,59	736,87	930,79	1.145,58	1.521,48	
Acima de 33.000,00	307,56	372,15	449,04	498,25	556,68	627,42	759,67	959,59	1.181,03	1.568,55	

ANEXO II - DA PORTARIA DIRG N.º 6003, DE 14 DE JULHO DE 2022

VIGÊNCIA: 1.º DE AGOSTO A 30 DE SETEMBRO DE 2022

PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	71,83	86,92	104,88	116,37	130,02	146,54	177,43	224,12	275,85	366,34
	De 3.000,01 a 6.000,00	74,05	89,61	108,12	119,96	134,04	151,07	182,91	231,05	284,37	377,65
	De 6.000,01 a 9.000,00	76,34	92,38	111,46	123,68	138,18	155,74	188,58	238,20	293,18	389,35
	De 9.000,01 a 12.000,00	78,71	95,24	114,91	127,50	142,46	160,56	194,41	245,57	302,24	401,39
	De 12.000,01 a 15.000,00	81,13	98,18	118,46	131,44	146,86	165,52	200,41	253,15	311,58	413,78
	De 15.000,01 a 18.000,00	83,65	101,22	122,13	135,51	151,40	170,65	206,62	260,99	321,22	426,60
	De 18.000,01 a 21.000,00	86,24	104,35	125,90	139,70	156,08	175,92	213,01	269,06	331,16	439,79
	De 21.000,01 a 24.000,00	88,90	107,57	129,80	144,02	160,91	181,36	219,58	277,37	341,39	453,38
	De 24.000,01 a 27.000,00	91,65	110,90	133,81	148,47	165,89	186,97	226,38	285,95	351,94	467,39
	De 27.000,01 a 30.000,00	94,49	114,33	137,95	153,06	171,02	192,75	233,38	294,80	362,84	481,86
	De 30.000,01 a 33.000,00	97,41	117,87	142,22	157,80	176,31	198,73	240,61	303,92	374,07	496,78
Acima de 33.000,00	100,42	121,51	146,61	162,68	181,76	204,86	248,03	313,31	385,62	512,12	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	> 59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	192,64	233,10	281,26	312,08	348,69	392,99	475,83	601,05	739,75	982,48
	De 3.000,01 a 6.000,00	198,59	240,31	289,96	321,73	359,47	405,15	490,55	619,64	762,63	1.012,86
	De 6.000,01 a 9.000,00	204,74	247,74	298,93	331,69	370,59	417,68	505,71	638,80	786,22	1.044,19
	De 9.000,01 a 12.000,00	211,07	255,41	308,18	341,95	382,05	430,60	521,37	658,57	810,54	1.076,50
	De 12.000,01 a 15.000,00	217,61	263,31	317,71	352,53	393,87	443,92	537,49	678,94	835,62	1.109,81
	De 15.000,01 a 18.000,00	224,34	271,45	327,54	363,43	406,05	457,65	554,12	699,94	861,46	1.144,12
	De 18.000,01 a 21.000,00	231,27	279,85	337,67	374,67	418,61	471,81	571,26	721,58	888,10	1.179,51
	De 21.000,01 a 24.000,00	238,43	288,50	348,11	386,26	431,55	486,39	588,92	743,90	915,57	1.215,99
	De 24.000,01 a 27.000,00	245,80	297,42	358,88	398,20	444,90	501,44	607,13	766,91	943,88	1.253,60
	De 27.000,01 a 30.000,00	253,40	306,63	369,98	410,52	458,66	516,96	625,92	790,63	973,09	1.292,38
	De 30.000,01 a 33.000,00	261,24	316,10	381,41	423,21	472,84	532,93	645,26	815,07	1.003,16	1.332,32
Acima de 33.000,00	269,32	325,88	393,21	436,31	487,47	549,42	665,22	840,29	1.034,20	1.373,54	

ANEXO III - DA PORTARIA DIRG N.º 6003, DE 14 DE JULHO DE 2022

VIGÊNCIA: 1.º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Básico (Versátil TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	30,70	37,15	44,83	49,74	55,57	62,63	75,84	95,79	117,90	156,58
	De 3.000,01 a 6.000,00	31,65	38,30	46,21	51,27	57,29	64,57	78,18	98,76	121,55	161,42
	De 6.000,01 a 9.000,00	32,63	39,49	47,64	52,86	59,06	66,57	80,60	101,81	125,31	166,42
	De 9.000,01 a 12.000,00	33,64	40,71	49,12	54,50	60,89	68,63	83,10	104,96	129,18	171,56
	De 12.000,01 a 15.000,00	34,68	41,96	50,63	56,18	62,77	70,75	85,66	108,20	133,18	176,86
	De 15.000,01 a 18.000,00	35,75	43,26	52,20	57,92	64,71	72,94	88,31	111,55	137,30	182,34
	De 18.000,01 a 21.000,00	36,86	44,60	53,81	59,71	66,71	75,19	91,05	115,00	141,54	187,98
	De 21.000,01 a 24.000,00	38,00	45,98	55,48	61,56	68,78	77,52	93,85	118,55	145,92	193,78
	De 24.000,01 a 27.000,00	39,17	47,40	57,19	63,46	70,90	79,92	96,76	122,22	150,43	199,77
	De 27.000,01 a 30.000,00	40,39	48,87	58,96	65,42	73,10	82,39	99,75	126,00	155,09	205,96
	De 30.000,01 a 33.000,00	41,64	50,38	60,79	67,45	75,36	84,94	102,84	129,90	159,89	212,33
Acima de 33.000,00	42,92	51,94	62,66	69,53	77,69	87,56	106,01	133,92	164,82	218,89	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	151,31	183,09	220,91	245,12	273,87	308,67	373,73	472,09	581,03	771,68
	De 3.000,01 a 6.000,00	155,98	188,75	227,75	252,70	282,34	318,22	385,30	486,69	599,00	795,54
	De 6.000,01 a 9.000,00	160,81	194,58	234,79	260,52	291,07	328,06	397,20	501,74	617,53	820,14
	De 9.000,01 a 12.000,00	165,78	200,61	242,06	268,58	300,08	338,21	409,50	517,26	636,63	845,52
	De 12.000,01 a 15.000,00	170,92	206,81	249,54	276,89	309,36	348,67	422,16	533,26	656,33	871,68
	De 15.000,01 a 18.000,00	176,20	213,21	257,26	285,45	318,93	359,45	435,23	549,76	676,62	898,63
	De 18.000,01 a 21.000,00	181,65	219,80	265,22	294,28	328,79	370,58	448,69	566,76	697,55	926,43
	De 21.000,01 a 24.000,00	187,27	226,60	273,42	303,38	338,95	382,03	462,56	584,29	719,12	955,08
	De 24.000,01 a 27.000,00	193,06	233,60	281,88	312,76	349,44	393,85	476,86	602,36	741,36	984,62
	De 27.000,01 a 30.000,00	199,03	240,84	290,60	322,44	360,25	406,04	491,62	620,99	764,30	1.015,08
	De 30.000,01 a 33.000,00	205,19	248,28	299,57	332,40	371,39	418,58	506,81	640,19	787,92	1.046,45
Acima de 33.000,00	211,53	255,96	308,84	342,69	382,88	431,53	522,49	659,99	812,30	1.078,83	

ANEXO IV - DA PORTARIA DIRG N.º 6003, DE 14 DE JULHO DE 2022

VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1.º DE JANEIRO DE 2023

PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Básico (Versátil TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	82,95	100,37	121,11	134,37	150,14	169,21	204,88	258,80	318,53	423,02
	De 3.000,01 a 6.000,00	85,51	103,47	124,85	138,52	154,78	174,45	211,21	266,80	328,37	436,09
	De 6.000,01 a 9.000,00	88,16	106,68	128,71	142,82	159,57	179,84	217,75	275,06	338,54	449,59
	De 9.000,01 a 12.000,00	90,88	109,98	132,69	147,23	164,50	185,41	224,49	283,56	349,01	463,50
	De 12.000,01 a 15.000,00	93,69	113,37	136,79	151,78	169,58	191,14	231,42	292,32	359,79	477,80
	De 15.000,01 a 18.000,00	96,60	116,88	141,03	156,48	174,83	197,05	238,59	301,37	370,93	492,61
	De 18.000,01 a 21.000,00	99,58	120,49	145,38	161,31	180,23	203,15	245,97	310,69	382,40	507,84
	De 21.000,01 a 24.000,00	102,66	124,22	149,88	166,30	185,81	209,43	253,56	320,29	394,21	523,53
	De 24.000,01 a 27.000,00	105,83	128,05	154,51	171,44	191,55	215,90	261,40	330,19	406,40	539,72
	De 27.000,01 a 30.000,00	109,11	132,02	159,29	176,75	197,48	222,58	269,49	340,41	418,98	556,42
De 30.000,01 a 33.000,00	112,48	136,11	164,23	182,22	203,59	229,47	277,84	350,95	431,95	573,65	
Acima de 33.000,00	115,96	140,31	169,30	187,85	209,88	236,56	286,41	361,79	445,29	591,36	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	>59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	201,63	243,97	294,38	326,65	364,96	411,34	498,04	629,10	774,28	1.028,33
	De 3.000,01 a 6.000,00	207,86	251,53	303,49	336,75	376,24	424,06	513,44	648,56	798,22	1.060,13
	De 6.000,01 a 9.000,00	214,30	259,30	312,88	347,17	387,88	437,17	529,31	668,61	822,91	1.092,92
	De 9.000,01 a 12.000,00	220,92	267,33	322,56	357,91	399,88	450,70	545,70	689,30	848,37	1.126,74
	De 12.000,01 a 15.000,00	227,76	275,60	332,54	368,98	412,25	464,64	562,57	710,62	874,62	1.161,60
	De 15.000,01 a 18.000,00	234,81	284,12	342,82	380,39	425,00	479,01	579,98	732,60	901,67	1.197,52
	De 18.000,01 a 21.000,00	242,07	292,91	353,43	392,15	438,14	493,82	597,92	755,26	929,55	1.234,56
	De 21.000,01 a 24.000,00	249,56	301,96	364,35	404,29	451,69	509,09	616,40	778,62	958,30	1.272,74
	De 24.000,01 a 27.000,00	257,27	311,30	375,63	416,79	465,67	524,84	635,47	802,70	987,93	1.312,10
	De 27.000,01 a 30.000,00	265,23	320,94	387,25	429,68	480,07	541,08	655,13	827,53	1.018,50	1.352,69
De 30.000,01 a 33.000,00	273,43	330,85	399,21	442,97	494,91	557,80	675,37	853,11	1.049,97	1.394,50	
Acima de 33.000,00	281,89	341,09	411,56	456,67	510,22	575,06	696,27	879,51	1.082,47	1.437,64	

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9434235/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0001112-35.2023.4.03.8000
Documento nº 9434235

Ante a informação prestada pela SEGE (9432758), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Danilo Silva Sousa**, RF nº 3088, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8.º da EC nº 103/2019, a partir de 30 Dezembro, 2022, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 23/01/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9450740/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001967-14.2023.4.03.8000
Documento nº 9450740

Defiro o pedido de afastamento de Igor Fernando Toledo de Oliveira, RF 4341, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 23/01/2023 a 30/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas, em 24/01/2023, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9450625/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UEDEP/DIAF

Defiro o pedido de afastamento de Luciana da Silva Leite Saad, RF 4226, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 21/01/2023 a 28/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2023, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9450840/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0001994-94.2023.4.03.8000

Documento nº 9450840

Defiro o pedido de afastamento de Eliane Guinosa Aoki, RF 1857, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 11/01/2023 a 18/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 24/01/2023, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9448776/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000

Documento nº 9448776

Conforme documento 9448763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIRO GENE, no dia 24/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9450520/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023094-52.2016.4.03.8000

Documento nº 9450520

Conforme documento 9450502, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO FABRIS JUNIOR, no período de 23/01/2023 a 21/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9451299/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9451299

Conforme documento 9451272, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, nos dias 23/01/2023 e 24/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9448498/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007618-08.2015.4.03.8000

Documento nº 9448498

Conforme documento 9448483, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA GUIMARAES MACHADO ROSA, no dia 23/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9449959/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016931-85.2018.4.03.8000

Documento nº 9449959

Conforme documento 9449948, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA ANTONIA JAIMEZ GAGO MENDES, no dia 23/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9450233/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016104-79.2015.4.03.8000

Documento nº 9450233

Conforme documento 9450193, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WANDERLEY CHAN, no período de 20/01/2023 a 30/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/01/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6398, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, RF 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Vieira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/01/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6399, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora **DENISE DE ARAUJO PINTO**, RF 3854, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Luiz Stefanini, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 24/01/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6402, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **ROSANA DE FATIMA BROZINGA**, RF 3241, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, do Setor de Devolução de Autos, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA**, RF 2472, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 26/01/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6403, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA**, RF 2472, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Setor de Correspondências e Malotes, da Divisão de Logística Documental, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, o servidor **IVAN KUHLMANN NOGUEIRA**, RF 308, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 26/01/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6386, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **MARCIA BOER**, RF 538, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 26/01/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6385, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a servidora **JULIANA CARMESIM DE OLIVEIRA BUENO**, RF 2911, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Sérgio Nascimento, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 2023, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Desembargador Federal Sérgio Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 26/01/2023, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO

COMUNICADO

COMUNICADO 01/2023 - PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM SUBSTITUIÇÃO REGIMENTAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar:

a **DESIGNAÇÃO** de Sessão Extraordinária Administrativa da Egrégia Primeira Turma, a se realizar **no dia 26 de janeiro de 2023 (quinta-feira), com início às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma Microsoft Teams, para eleição da Presidência da Primeira Turma, em virtude da remoção do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Valdeci dos Santos para a colenda Sexta Turma desta Egrégia Corte, nos termos do Ato PRES nº 4448, de 23 de janeiro de 2023, convocando-se, para tanto, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais integrantes do referido órgão fracionário para o comparecimento à aludida sessão.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL HÉLIO NOGUEIRA
Presidente da Primeira Turma, em substituição regimental.

Documento assinado eletronicamente por **Hélio Egydio de Matos Nogueira, Desembargador Federal**, em 24/01/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 240, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

MARIA CRISTINA LELLIS, RF 1357 - de 30/01 a 10/02/2023 para 15 a 26/07/2023;

MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742 - de 02 a 31/05/2023 para 01 a 30/08/2023;

MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA, RF 4126 - de 05 a 19/05/2023 para 20/06 a 04/07/2023 e de 10 a 24/10/2023 para 12 a 26/03/2024;

LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, RF 4386 - de 07 a 17/02/2023 para 18 a 28/04/2023;

ANDREA LEAL BORGES, RF 4436 - de 22 a 24/02/2023 e 11 a 28/07/2023 para 23/02 a 06/03/2023 e 27/07 a 04/08/2023;

GISLAINE HIRATA ISHIBA, RF 4935 - de 12 a 26/09/2023 para 17 a 31/10/2023;

ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI, RF 5568 - de 06 a 17/02/2023 e 10 a 24/07/2023 para 02 a 12/05/2023 e 10 a 25/07/2023;

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, RF 5840 - de 26/01 a 03/02/2023 para 11 a 19/05/2023 e de 16 a 24/02/2023 para 26/07 a 03/08/2023;

SERGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO, RF 5842 - de 18 a 27/01/2023 para 07 a 16/03/2023.

ALTERAR, em virtude de prorrogação de licença para tratamento de saúde de 14/01 a 13/07/2023, o período de férias do servidor **MARCIO MIYAGUI, RF 4385**, de 03/07 a 01/08/2023 para 14/07 a 12/08/2023 e de 08 a 19/01/2024 e 02 a 19/07/2024 para 03/07 a 01/08/2024.

ALTERAR a Portaria nº 238/2022, para constar:

INTERROMPER o período de férias do servidor **FABIANO MATOS DE OLIVEIRA, RF 4379**, a partir de **13/01/2023**, ficando os seis dias restantes para fruição de 04 a 09/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/01/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 241, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em compensação de recesso nos dias 26 e 27/01/2023 e a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará em férias no período de 06 a 17/02/2023,

DESIGNAR a servidora **SANDRABACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-los nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 24/01/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9453403/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 063/2022

Processo nº 0016492-32.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, para os Fóruns Federais de Itapeva (um elevador), Andradina (um elevador) e Avaré (um elevador), pelo período de 30 (trinta) meses, foi adjudicado para a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA.**, aos preços totais mensais de R\$490,00 para o item 1, R\$490,00 para o item 2 e R\$490,00 para o item 3.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 25/01/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9453802/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - UASG 090017

Processo nº 0022801-40.2020.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa especializada na coleta de amostras e elaboração de laudo de avaliação/análise microbiológica, física e química da qualidade do ar em ambiente climatizado, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.589/2018 e na Resolução RE nº 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, e na coleta de amostras e elaboração de laudo de avaliação/análise microbiológica da água da bandeja de condensado, em atendimento à Lei nº 13.589/2018 e ao item 4.1.1.2 da Norma Técnica NBR 14.679/2012, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos e materiais necessários à execução do objeto, para os Prédios, Fóruns e Juizados da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Obtenção do edital: a partir de 27/01/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 09/02/2023, às 11h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 09/02/2023, às 11h.

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 26/01/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9454251/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022-RP - UASG 090017

Processo nº 0003649-35.2022.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para possível contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e órgão participante.

Obtenção do edital: a partir de 27/01/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admmsp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 14/02/2023, às 10h, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 14/02/2023, às 10h.

São Paulo, 26 de janeiro de 2023.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 26/01/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9451798/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 9451798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9442821, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 19/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452791/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003689-22.2019.4.03.8001

Documento nº 9452791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9448955, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA CRISTIAN BALAN - RF 8533, para o período de 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452797/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017958-03.2018.4.03.8001

Documento nº 9452797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9448974, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIZ HENRIQUE CANDIDO - RF 4523, para o período de 22/01/2023 a 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452798/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013281-22.2021.4.03.8001

Documento nº 9452798

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9449008, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANE ALVES CORREIA - RF 8647, para o período de 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452804/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051307-31.2017.4.03.8001

Documento nº 9452804

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9449032, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MARCIA NORIE NISHI - RF 3205, para o período de 22/01/2023 a 28/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452806/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056991-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9452806

Conforme documento SEI nº 9451782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA EMILIA DE SOUZA CARVALHO - RF 3149, para o período de 23/01/2023 a 21/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência)

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452817/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049572-94.2016.4.03.8001

Documento nº 9452817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9449425, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELE APARECIDA BERTANHA - RF 2181, para o período de 17/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452822/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054457-20.2017.4.03.8001

Documento nº 9452822

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9440407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JULIA KATURABARA DE MELLO - RF 1387, para o período de 19/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452825/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9452236, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA RODEGUER - RF 6544, para o período de 23/01/2023 a 24/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9452831/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066565-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9452831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9451655, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor DENIS CORREA BARBOZA - RF 2223, para o período de 20/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) do Núcleo de Assistência à Saúde, em exercício**, em 25/01/2023, às 21:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9416898/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0000479-21.2023.4.03.8001

Documento nº 9416898

Nos termos da Informação SUFF 9416888 do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos, à servidora DANIELA CANONE CALDAS, RF 8000.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios e ao Núcleo de Auditoria Interna.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/01/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 220, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000119 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de SANTO ANDRÉ

Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF 585.850.796-49;

Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 221, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000097 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de RIBEIRÃO PRETO

Fiscal Titular: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RF 5987 e CPF 088.996.867-50.

Fiscal Substituto: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404 e CPF 248.237.498-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 222, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir relacionados como Fiscais dos Contratos/ Notas de Empenho (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmados entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, gerenciados pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023. Todos os dados pertinentes seguem discriminados:

FÓRUM FEDERAL de EXECUÇÕES FISCAIS em SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000178

Fiscal Titular: ANALÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO, RF 7558 e CPF 308.863.708-84;

Fiscal Substituto: MARISA DE FÁTIMA BATISTUTTI SILVESTRE, RF 1261 e CPF 104.967.678-52.

FÓRUM FEDERAL de OSASCO

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000188

Fiscal Titular: TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077 e CPF 067.293.468-09;

Fiscal Substituto: JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, RF 6937 e CPF 268.876.058-05.

FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 27/01/2023 22/57

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000180

Fiscal Titular: OSCAR PAULINO DOS ANJOS, RF 913 e CPF 542.256.639-49;

Fiscal Substituto: JOSÉ AMARO RAFAEL, RF 3512 e CPF 183.655.638-19.

FÓRUM FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO - PEDRO LESSA

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000248

Fiscal Titular: NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006 e CPF 013.682.788-84;

Fiscal Substituto: SILVIA FREITAS MENEZES, RF 3518 e CPF 271.287.908-29.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000179

Fiscal Substituto: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5444 e CPF 296.461.078-93.

Fiscal Substituto: KASSIA MARTINS DE CARVALHO, RF 8557, CPF 530.941.231-04

TURMAS RECURSAIS de SÃO PAULO

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000186

Fiscal Titular: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945 e CPF 146.629.588-06;

Fiscal Substituto: REGINA FEITOSA VASTO, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000190

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480 e CPF 127.719.178-66.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - PRÉDIO REPÚBLICA

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000184

Fiscal Titular: SOLANGE EVANGELISTA SILVA, RF 1042 e CPF 668.378.717-49;

Fiscal Substituto: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480 e CPF 127.719.178-66.

FÓRUM FEDERAL de MAUÁ

NOTA DE EMPENHO nº 2023NE000191

Fiscal titular : MÁRCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ, RF 6898 e CPF 194.344.048-43;

Fiscal Substituto: DOUGLAS MIRANDA, RF 6238 e CPF 297.979.028-11.

FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO DE SÃO PAULO

Nota de Empenho nº 2023NE000177

Fiscal Titular: MARCOS DAYSON HORI, RF 5389 e CPF 151.869.508-66;

Fiscal Substituto: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES, RF 5040 e CPF 033.749.018-08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 223, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000066 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023 (janeiro a abril), ao:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 224, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000410 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023 (maio a dezembro), ao:

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL de PIRACICABA

Fiscal Titular: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA, RF 1714 e CPF 097.738.698-81;

Fiscal Substituto: DENIS CORRÊA BARBOZA, RF 2223 e CPF 123.567.668-47.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 225, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000064 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Fiscal Titular: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA, RF 1336 e CPF 082.491.818-59;

Fiscal Substituto: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO, RF 6049 e CPF 136.427.508-26

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 226, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000092 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de SANTOS

Fiscal Titular: MARCO ANTONIO ACHKAR, RF 1992 e CPF 040.953.388-22;

Fiscal Substituto: RICARDO DA SILVA, RF 8031 e CPF 076.845.488-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 227, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000062 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de ARARAQUARA

Fiscal Titular: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES, RF 2772 e CPF 135.293.048-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO, RF 7412 e CPF 045.111.138-90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 228, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000072 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de PRESIDENTE PRUDENTE

Fiscal Titular: JOSÉ ALESSANDRO RIBEIRO, RF 2858 e CPF 137.051.268-65;

Fiscal Substituto: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA, RF 5925 e CPF 247.456.628-74.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 229, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000068 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de TUPÃ

Fiscal Titular: DOUGLAS LOPES ORTEGA, RF 7249 e CPF 033.506.089-73;

Fiscal Substituto: CAMILA PORTELA BARRETO, RF 4543 e CPF 216.990.298-81.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 230, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000078 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ (CPFL PIRATININGA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de SOROCABA

Fiscal Titular: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA, RF 4611 e CPF 160.133.168-13;

Fiscal Substituto: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA, RF 2426 e CPF 156.581.248-40.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 231, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000082 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de GUARATINGUETÁ

Fiscal Titular: MARCOS CÉSAR VIEIRA DE ABREU, RF 3140 e CPF 062.427.528-08;

Fiscal Substituto: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA, RF 2885 e CPF 084.952.748-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 232, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000079 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES (Sede atual)

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 233, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000075 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de MOGI DAS CRUZES (futura Sede)

Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 7680 e CPF 103.057.248-86;

Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 e CPF 031.918.178-24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUCTNº 234, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000091 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA

Fiscal Titular: Andréia Fioroto, RF 4333 e CPF 274.139.248-03;

Fiscal Substituto: Cibele Sampaio de Souza Doná, RF RF 1870 e CPF 142.054.348-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 235, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000094 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de JAÚ

Fiscal Titular: RICARDO TRIGO PEREIRA, RF 3665 e CPF 094.205.038-01;

Fiscal Substituto: VILSON ANSELMO AGAPITO, RF 4187 e CPF 131.066.248-76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 236, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000095 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CPFL PAULISTA), gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de FRANCA

Fiscal Titular: GIANE MALTA DA SILVA RAVAGNANI, RF 3757 e CPF 077.685.968-46;

Fiscal Substituto: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL, RF 4036 e CPF 056.811.198-23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 237, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE00071 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Fiscal Titular: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAÚJO, RF 2831 e CPF 566.892.336-34;

Fiscal Substituta: SILVIA SATSIE IWAZAKI, RF 6712 e CPF 183.873.778-21.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 238, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000244 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de OURINHOS

Fiscal Titular: LUCIANO KENJI TADAFARA, RF 6016 e CPF 174.411.989-10;

Fiscal Substituto: VITOR FONTES CARDOSO, RF 2024 e CPF 074.889.288-57.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 239, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000089 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELEKTRO REDES S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de JALES

Fiscal Titular: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ, RF 3540 e CPF 267.987.718-74;

Fiscal Substituto: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO, RF 1869 e CPF 095.575.418-6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 240, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000115 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPOLITANA METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL DE BARUERI

Fiscal Titular: VALTER RUIVO, RF 6626 e CPF 130.735.548-07;

Fiscal Substituto: VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689 e CPF 758.754.039-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 241, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000069 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL de BRAGANÇA PAULISTA

Fiscal Titular: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES, RF 2112 e CPF 075.679.618-06;

Fiscal Substituto: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, RF 2749 e CPF 187.980.838-21 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 242, DE 24 DE janeiro DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000088 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, ao:

FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

Fiscal Titular: ELIZANDRA SPURIO, RF 5336 e CPF 159.363.118-99;

Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113 e CPF 136.982.178-64.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/01/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-10V Nº 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DR. OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora JANE GONÇALVES DOS SANTOS, RF 4748, como segue:

De: 27 de fevereiro a 10 de março de 2023 para 29 de maio a 07 de junho de 2023 e

De: 12 a 20 de junho de 2023 para 12 a 22 de junho de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Henrique Martins Port, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD Nº 277, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
03/02 a 10/02/2023	7ª	Dr. Diego Paes Moreira

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - ESTABELECEER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - ESTABELECEER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - ESTABELECEER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - ESTABELECE, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 24/01/2023, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-02V Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as substituições nas ausências dos titulares de Funções Comissionadas/Cargo em Comissão

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 09 a 20/01/2023, em virtude de gozo de férias;

DESIGNAR a servidora **VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA, RF 8527** para **substituir** o servidor **FELIPE AUGUSTO CORDEIRO, RF 5807**, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), no período de 09 a 20/01/2023, em virtude de gozo de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-11V Nº 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Juíza Federal **ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**, Titular da 11ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a alteração do calendário das Correções Gerais Ordinárias,

RESOLVE:

ADIAR para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, RF 6590 aprovados para fruição para os períodos de 23 a 31/01/2023, 23/02 a 24/03/2023, 10 a 20/04/2023 e 12 a 30/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 24/01/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-01VNº 116, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Férias. Substituição

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CINTIA ALVES DE REZENDE, RF 6784, para substituir a servidora SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110, Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-5), no período de 09/01/2023 a 20/01/2023, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638, para substituir a servidora MARCIA BARBIERI BOLDRIN, RF 5155, Supervisora da Seção de Processamentos de Medidas Cautelares e Mandados de Segurança (FC-05), no período de 09/01/2023 a 20/01/2023, em razão de férias regulamentares;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Osias Alves Penha, Juiz Federal, em 24/01/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-SUMANº 70, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de fevereiro 2023 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
02	Vanderlei Navarro (RF 6822)
03	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
04	Érika Querido Rau (RF 7048)
05	Érika Querido Rau (RF 7048)
06	Daniel Corrêa Marangão (RF 4171)
07	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
08	Érika Querido Rau (RF 7048)
09	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
10	Humberto Valente Leonardi (2627)
11	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
12	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
13	Josias Dias Ezequiel (2057)
14	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
15	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

16	Vanderlei Navarro (RF 6822)
17	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
18	Humberto Valente Leonardi (2627)
19	Humberto Valente Leonardi (2627)
20	Claudiney Laurindo Junior (RF6749)
21	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
22	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
23	Érika Querido Rau (RF 7048)
24	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
25	Josias Dias Ezequiel (2057)
26	Josias Dias Ezequiel (2057)
27	Josias Dias Ezequiel (2057)
28	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA ASSI-01V Nº 168, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Estabelece a escala de plantão de servidores da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis/SP, nos períodos que descreve.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS, 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO os termos do artigo 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01, de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário da Subseção Federal de Assis, nos sábados, domingos e feriados adiante assinalados, devendo permanecer à disposição das partes para atendimento de medidas definidas em lei como urgentes, conforme escala que segue:

Período	Servidor(a)
03/02/23 a 10/02/23	Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587
10/02/23 a 17/02/23	Hamilton Cesar Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922
17/02/23 a 24/02/23	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Técnica Judiciária, RF 5866
24/02/23 a 03/03/23	Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605
03/03/23 a 10/03/23	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, Analista Judiciária, RF 7250
10/03/23 a 17/03/23	Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Analista Judiciário, RF 8699
17/03/23 a 24/03/23	Priscila Esteves Conceição, Técnica Judiciária, RF 8372
24/03/23 a 31/03/23	Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678
31/03/23 a 07/04/23	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio, Técnica Judiciária, RF 7186
07/04/23 a 14/04/23	Luciana Esperia Gomes Coutinho, Técnica Judiciária, RF 4555
14/04/23 a 21/04/23	João Francisco Messias Beluci, Técnico Judiciário, RF 6385
21/04/23 a 28/04/23	Suzi Carolina de Almeida, Técnica Judiciária, RF 2587
28/04/23 a 05/05/23	Hamilton Cesar Brancalhão, Analista Judiciário, RF 2922.
05/05/23 a 12/05/23	Carla Mirella da Silva Inácio Hallai, Técnica Judiciária, RF 5866
12/05/23 a 19/05/23	Robson Rozante, Técnico Judiciário, RF 3605
19/05/23 a 26/05/23	Graciela Daiane Diniz e Souza Santa Rosa, Analista Judiciária, RF 7250
26/05/23 a 02/06/23	Marco Aurélio Ribeiro Kalife, Analista Judiciário, RF 8699
02/06/23 a 09/06/23	Priscila Esteves Conceição, Técnica Judiciária, RF 8372
09/06/23 a 16/06/23	Paulo Roberto Alves, Técnico Judiciário, RF 6678

16/06/23 a 23/06/23	Fabiana Ferraz de Marchi Manfio, Técnica Judiciária, RF 7186
23/06/23 a 30/06/23	Luciana Esperia Gomes Coutinho, Técnica Judiciária, RF 4555
30/06/23 a 07/07/23	João Francisco Messias Beluci, Técnico Judiciário, RF 6385

Período	Servidor(a)
Das 00:00h de 06/02/2023 às 24h de 12/02/2023	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00h de 13/02/2023 às 24h de 21/02/2023	Fabiane Machado Nogueira - RF 4408
Das 00:00h de 22/02/2023 às 24h de 26/02/2023	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00h de 27/02/2023 às 24h de 05/03/2023	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211
Das 00:00h de 06/03/2023 às 24h de 12/03/2023	Fabiane Machado Nogueira - 4408
Das 00:00h de 13/03/2023 às 24h de 19/03/2023	Carlos Alberto Maia do Nascimento - RF 8147
Das 00:00h de 20/03/2023 às 24h de 26/03/2023	Jaqueline Laila Komoda - RF 8211

Art. 2º ESCLARECER que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular desta Subseção Judiciária.

Art. 3º É dever do servidor de plantão identificar-se nominalmente quando chamado a atender o celular do plantão da Subseção Judiciária (Lei nº 8.112/90, art. 116, V, "a").

Art. 4º INFORMAR os números dos telefones do plantão judiciário: (18) 3302-7900 (fixo) e (18) 98110-1593 (celular) e o e-mail assis-se01-vara01@trf3.jus.br.

Comunique-se aos Diretores do Fóruns das Subseções Judiciárias de Marília, Lins, Ourinhos e Tupã, para conhecimento.

Dê-se ciência aos servidores.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ASSI-01V Nº 169, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Retifica a Portaria n.º 167/2023 deste Juízo Federal.

O DR. BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE ASSIS - SP, DÉCIMA SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a Solicitação SUFF n.º 9449611;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Art. 1º da Portaria ASSI-01V n.º 167, de 20 de janeiro de 2023, na parte que segue, permanecendo íntegros os demais termos do mencionado dispositivo:

Onde se lê: "Art. 2º ALTERAR, em razão de licença-saúde, as férias da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnica Judiciária, RF 8122, anteriormente designadas para o período de 16 a 27 janeiro de 2023, de modo que seja usufruída no período imediatamente posterior ao término do afastamento, entre os dias 19/01/2023 a 30/01/2023."

Leia-se: "Art. 2º SUSPENDER, em razão de licença-saúde, as férias da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnica Judiciária, RF 8122, compreendidas entre os dias 16 e 22/01/2023, designando este saldo de 7 (sete) dias para o período de 28/01/2023 a 03/02/2023."

Art. 2º MANTER os termos do Art. 2º da Portaria ASSI-01V n.º 166, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 3º DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santiago Genovez, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMANº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO DE 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	15	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
02	Antônio da Silva Ortega (dia útil)	16	Ana Íris Lobrigati (dia útil)
03	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	17	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	18	Daniela Marques de Carvalho (sábado)
05	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	19	Daniela Marques de Carvalho (domingo)
06	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	20	Regiane Wrobel Duarte (fériado)
07	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	21	Regiane Wrobel Duarte (fériado)
08	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)	22	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
09	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)	23	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)
10	Jorge Luis Bica Neto (dia útil)	24	Érciles de Andrade Cardoso (dia útil)
11	Ricardo José Marins Peixoto (sábado)	25	Érciles de Andrade Cardoso (sábado)
12	Ricardo José Marins Peixoto (domingo)	26	Érciles de Andrade Cardoso (domingo)
13	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)	27	Evandro Langona Tagliatela (dia útil)
14	Felipe Gomes Salgueiro (dia útil)	28	Jorge Luis Bica Neto (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-01V Nº 63, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera férias de servidores.

O Doutor DANILO GUERREIRO DE MORAES, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, técnico Judiciário, Área Administrativa, marcou as suas férias, referentes ao exercício de 2023, para fruição nos períodos de 23/02 a 01/03/2023 e de 14/08 a 01/09/2023, e de 04 a 07/12/2023, nos termos da Portaria BAUR-01V nº 58/2022, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO que o servidor JAIR CARMONA COGO, RF 2508, técnico judiciário, área administrativa, Diretor de Secretaria, marcou as suas férias, referentes ao exercício de 2023, para fruição nos períodos de 22/02 a 03/03/2023, 17 a 28/07/2023 e de 06 a 13/11/2023, nos termos da Portaria BAUR-01V nº 58/2022, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO que a servidora JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101, Analista Judiciária, Área Judiciária, marcou as suas férias, referentes ao exercício de 2023, para fruição nos períodos de 22/2 a 03/03/2023, 30/08 a 06/09/2023 e de 16 a 27/10/2023, nos termos da Portaria BAUR-01V nº 58/2022, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO que o servidor MARCIO AROSTI, RF 2968, técnico judiciário, área administrativa, marcou as suas férias, referentes ao exercício de 2023, para fruição nos períodos de 23/02 a 03/03/2023, 17 a 28/07/2023 e de 06 a 14/11/2023, nos termos da Portaria BAUR-01V nº 58/2022, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO que o servidor WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA, RF 2099, analista judiciário, marcou a primeira etapa das suas férias, referentes ao exercício de 2023, para fruição no período de 06 a 17/02/2023, nos termos da Portaria BAUR-01V nº 58/2022, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público, consistente em unir esforços para a melhor organização dos trabalhos e para a redução dos atrasos na movimentação dos processos da Vara, diante da Correição Geral Ordinária, a ser realizada no período 20 a 22/03/2023, nesta 1ª Vara Federal de Bauru, conforme novo cronograma constante da Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022;

RESOLVE:

ALTERAR as férias dos servidores acima nominados da seguinte forma:

CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313: de 23/02 a 01/03/2023, 14/08 a 01/09/2023 e de 04 a 07/12/2023 para 11/09/2023 a 06/10/2023 e para 04 a 07/12/2023.

JAIR CARMONA COGO, RF 2508: de 22/02 a 03/03/2023, 17 a 28/07/2023 e de 06 a 13/11/2023 para 17 a 28/07/2023, 28/08 a 06/09/2023 e para 08 a 15/01/2024;

JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI, RF 7101: de 22/2 a 03/03/2023, 30/08 a 06/09/2023 e de 16 a 27/10/2023 para 27 a 28/02/2023, 12 a 27/06/2023 e para 16 a 27/10/2023;

MARCIO AROSTI, RF 2968: de 23/02 a 03/03/2023, 17 a 28/07/2023 e de 06 a 14/11/2023 para 23 a 24/02/2023, 13 a 28/07/2023 e para 06 a 17/11/2023;

WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA, RF 2099: de 06 a 17/02/2023 para 19 a 30/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1287501758519964859

PORTARIA BAUR-01V Nº 64, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Indica os servidores plantonistas durante o ano de 2023

O Doutor DANILO GUERREIRO DE MORAES, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade, da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 27 a 30/01/2023; 24 a 27/02/2023; 24 a 27/03/2023; 21 a 24/04/2023; 19/05 a 22/05/2023; 16 a 19/06/2023; 14 a 17/07/2023; 11 a 14/08/2023; 08 a 11/09/2023; 06 a 09/10/2023; 11 a 13/10/2023; 03 a 06/11/2023; 01 a 04/12/2023 e de 07 a 08/12/2023;

RESOLVE:

I - INDICAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão realizar o plantão durante os períodos supramencionados, a saber:

Das 19 horas de 27/01 às 09 horas de 30/01/2023 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 24/02 às 09 horas de 27/02/2023 - **Mônica Delsin Persin Jandreice**, Técnica Judiciária, RF 4551;

Das 19 horas de 24/03 às 09 horas de 27/03/2023 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

Das 19 horas de 21/04 às 09 horas de 24/04/2023 - **Patrícia Andréia Quaggio**, Analista Judiciária, RF 4670;

Das 19 horas de 19/05 às 09 horas de 22/05/2023 - **Tiago Faeda Pellizzari**, Analista Judiciário, RF 6854;

Das 19 horas de 16/06 às 09 horas de 19/06/2023 - **William Roberto Castilho Razera**, Analista Judiciário, RF 2099;

Das 19 horas de 14/07 às 09 horas de 17/07/2023 - **Beatriz Fonseca Branquinho Caféu**, Técnica Judiciário, RF 3693;

Das 19 horas de 11/08 às 09 horas de 14/08/2023 - **Claudio Papassoni Moraes**, Técnico Judiciário, RF 7313;

Das 19 horas de 08/09 às 09 horas de 11/09/2023 - **Dione Rodrigues Campos**, Técnica Judiciária, RF 7212;

Das 19 horas de 06/10 às 09 horas de 09/10/2023 - **Jair Carmona Cogo**, Técnico Judiciário, RF 2508;

Das 19 horas de 11/10 às 19 horas de 13/10/2023 - **Joseane Codognato Demarqui**, Analista Judiciária, RF 7101;

Das 19 horas de 03/11 às 09 horas de 06/11/2023 - **Kleber Vieira Cação**, Técnico Judiciário, RF 4425;

Das 19 horas de 01/12 às 09 horas de 04/12/2023 - **Marcelo Augusto Santos Bonfim**, Analista Judiciário, RF 7333;

Das 19 horas de 07/12 às 19 horas de 08/12/2023 - **Marcio Arosti**, Técnico Judiciário, RF 2968;

II - DETERMINAR que permaneça de sobreaviso, durante os períodos supramencionados em que a 1ª Vara Federal de Bauru é a responsável pelo plantão judiciário, o diretor de secretaria ou o seu substituto legal, resguardado o direito à compensação das horas trabalhadas, em caso de atuação durante o plantão judiciário.

III- DETERMINAR que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas mediante prévia autorização deste juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Guerreiro de Moraes, Juiz Federal Substituto**, em 24/01/2023, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287501758519964859

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-SUMANº 104, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor LUIS CARLOS MARTINS BOTTA, RF 4302, para passar a constar:

Exercício 2023: **onde se lê**: "2a. Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023", **leia-se**: "2a. Parcela: 02/05/2023 a 04/05/2023".

II - ALTERAR o período de férias do servidor OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO, RF 4762, para passar a constar:

Exercício 2023: **onde se lê**: "3a. Parcela: 15/08/2023 a 25/08/2023", **leia-se**: "3a. Parcela: 13/06/2023 a 23/06/2023".

III - ALTERAR os períodos de férias da servidora ISILDINHA NATAL LOPES, RF 3400, para passar a constar:

Exercício 2023: **onde se lê**: "2a.Parcela: 20/03/2023 a 31/03/2023" e "3a.Parcela: 29/11/2023 a 15/12/2023", **leia-se**: "2a. Parcela: 24/08/2023 a 21/09/2023".

IV - ALTERAR os períodos de férias do servidor JULIANO QUIREZA PEREIRA, RF 4831, para passar a constar:

Exercício 2022 - **onde se lê**: "2a. Parcela: 11/05/2023 a 02/06/2023", **leia-se**: "2a. Parcela: 26/05/2023 a 01/06/2023" e "3a. Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023"

Exercício 2023 - **onde se lê**: "1a. Parcela: 03/10/2023 a 27/10/2023" e "2a. Parcela: 20/11/2023 a 24/11/2023", **leia-se**: "1a. Parcela: 02/05/2024 a 31/05/2024".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 25/01/2023, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 204, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando a prestação de **serviço eleitoral** no dia 17/08/2022 pela servidora Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, técnico judiciário, Supervisora da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, FC-05, concomitante com o período de férias no período de 15/08 a 06/09/2022;

Considerando a solicitação da Seção de Controle de Frequência e Férias - SUFF, por e-mail, recebida em 23/01/2023;

Resolve:

Interromper as férias no dia **17/08/2022**, ficando 01 (um) dia para gozo em 27/01/2023. E,

Considerando que a servidora Giane Malta da Silva Ravagnani, RF 3757, técnico judiciário, Diretora do Núcleo de Apoio Regional, (FC-06), esteve de férias nos períodos de 12/12 a 19/12/2022 (3º período) e 09/01 a 13/01/2023 (1º período);

Resolve:

Designara servidora Rosângela Quirino de Sousa Amaral, RF 4036, técnico judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 83, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA** RF 8514, de 12/06/2023 a 23/06/2023 para 15/05/2023 a 26/05/2023 e de 31/07/2023 a 10/08/2023 para 26/06/2023 a 06/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/01/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 84, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, para melhor adequação da Escala de Férias desta unidade judiciária, **RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **FABRÍCIO ZEFERINO FREITAS**, RF 8697, de 10/04/2023 a 20/04/2023 para 25/04/2023 a 05/05/2023 e de 19/07/2023 a 28/07/2023 para 14/06/2023 a 23/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/01/2023, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

PORTARIA MAUA-NUAR Nº 31, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da composição da comissão setorial de avaliação e gestão documental da Subseção de Mauá, SP

A Doutora **ELIANE MITSUKO SATO**, Juíza Federal Consultora da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I. Indicar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP:

Mário Luiz Tine de Souza Melo, RF 6577 – lotado na 1ª Vara Federal de Mauá;

Márcia Machado, RF 3668 – lotada na 1ª Vara Federal de Mauá;

Rafael Contó de Moraes, RF 8619 - lotado na 1ª Vara-gabinete do JEF de Mauá;

Caio Vinícius Costa Kanawati, RF 5696 - lotado na 1ª Vara-gabinete do JEF de Mauá;

Douglas Miranda, RF 6238 – lotado no Núcleo de Apoio Regional;

Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898 – lotado no Núcleo de Apoio Regional;

II. Encaminhe-se, via SEI, cópia da presente à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato**, Juíza Federal Diretora da 40ª Subseção Judiciária, em 24/01/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 188, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 165 de 30 de agosto de 2022 do Juizado Especial Federal de Osasco que aprovou escala de férias dos servidores;

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias do servidor **JOÃO DONATO DACUNHA FERREIRA** – RF 8416, conforme segue:

De:

30/01/2023 a 10/02/2023

22/06/2023 a 30/06/2023

11/09/2023 a 19/09/2023

Para:

30/01/2023 a 03/02/2023

22/06/2023 a 30/06/2023

11/09/2023 a 26/09/2023

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco**, Juíza Federal, em 25/01/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DSUJ N° 69, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a escala de Plantão de Magistrados, para os dias úteis, finais de semana e feriados, no período de janeiro a junho de 2023.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO solicitação formulada por meio de correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o disposto no Art. 1º, da Portaria OSA-DSUJ nº 68, de 09 de dezembro de 2022 (9344134), que estabelece a escala de Plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco/SP, para os dias úteis, finais de semana e feriados, conforme segue:

De:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
---------	------------	------

27.01.2023 a 03.02.2023	Rafael Minervino Bispo	2ª Vara Federal - Osasco
-------------------------	------------------------	--------------------------

Para:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
27.01.2023 a 03.02.2023	Ubirajara Resende Costa	2ª Vara Federal - Osasco

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 26/01/2023, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-02VNº 87, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE,

ALTERAR, em parte, a Portaria n.º 74/2022, baixada por este Juízo, para fixar o terceiro período de férias do Servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, nos seguintes termos:

- De: 18/09/2023 a 27/09/2023
- Para: 16/10/2023 a 25/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 126, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de **FEVEREIRO** de 2023, na seguinte forma:

DIA – PLANTONISTAS:

- 1 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 2 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 3 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 4 e 5 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 6 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 7 Alton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 8 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)

10 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
11 e 12 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
13 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
14 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
15 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
16 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
17 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
18 e 19 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
20 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
21 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
22 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
24 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
25 e 26 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
27 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
28 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 24/01/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ N° 207, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAUL DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
27/01/23 a 03/02/23	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Camila Martins Tonello

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 26/01/2023, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-05VN° 89, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, possui gozo de férias no período de 10.04.2023 a 14.04.2023 (5) e de 14.08.2023 a 02.09.2023 (20), referentes ao exercício de 2023,

CONSIDERANDO que o servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, R.F. 7359, possui gozo de férias nos períodos de 09.01.2023 a 07.02.2023 (30), referente ao exercício de 2022, e 08.02.2023 a 09.03.2023 (30), referente ao exercício de 2023.

RESOLVE:

I – **Alterar**, por necessidade de serviço, os referidos períodos de férias da servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA para 12.06.2023 a 26.06.2023 (15) e 28.08.2023 a 06.09.2023 (10).

II – **Alterar**, por necessidade de serviço, os referidos período de férias do servidor MÁRCIO ROGÉRIO CAPPELLO, aprovando-os para 03.04.2023 e 04.04.2023 (2), 11.09.2023 a 22.09.2023 (12); 16.10.2023 a 31.10.2023 (16), referente ao exercício de 2022, e 20.11.2023 a 19.12.2023 (30), referente ao exercício de 2023.

III – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-06VNº 60, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP–, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,

Tendo em vista que *DANIELA YAMADA DE AGUIAR*, RF 8106, esteve afastada no período de 25/07/2022 a 26/07/2022 e em 10/08/2022 por Licença saúde, resolve RETIFICAR a Portaria nº 57/2023 deste Juízo para nela fazer constar:

Onde se lê: "...De 21.07 a 10.08.2022..."

Leia-se: "... nos períodos de 21/07/2022 a 24/07/2022 e de 27/07/2022 a 09/08/2022."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BCP-JEF-SEJFNº 182, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Doutor **FELIPE FARIAS RAMOS**, MM Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. Autorizar a compensação no dia 24/01/2023, totalizando 07 horas de plantão judicial realizadas pelas servidoras AMANDA PEREIRA DOS SANTOS - RF 8721 e VALERIA DE GODOY - RF 6376. Anote-se no e-GP.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 192, DE 21 DE dezembro DE 2022.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

O Juiz Federal no exercício da titularidade da 9ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em férias no período de 09/01 a 18/01/2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora RENATA DOARTE CANATO - RF 7174, para substituir a servidora PRISCILA CRAVEIRO GOMES LUBISCO - RF 5791, no período de férias supracitado (09/01 a 18/01/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-02VNº 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 86, de modo que onde consta "na data de 12/12/2022", passe a constar "na data de 13/12/2022".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 24/01/2023, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SANT-02VNº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

1) ALTERAR o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK DE MENDONÇA GEMAQUE, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria, RF 4678, nos seguintes termos:

- a) ONDE CONSTA 26/01/2023 a 03/02/2023 (1º período), PASSE A CONSTAR 27/01/2023 A 03/02/2023;
- b) ONDE CONSTA 06/11/2023 a 14/11/2023 (3º período), PASSE A CONSTAR 02/10/2023 a 11/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 24/01/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBGP-01VNº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre as designações de servidores para o exercício da função de Supervisor de Procedimentos Criminais e de Oficial de Gabinete em virtude de gozo de férias pelos titulares das funções.

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Tatiana Vasques Martins Domingues, Técnico Judiciário, RF 6350, Supervisora de Procedimentos Criminais, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 09/01 a 19/01/2023 e a servidora Roberta Matsuda Carvalho, Oficiala de Gabinete, RF 5464, esteve em gozo de férias no período compreendido entre 09/01 a 20/01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora Tamiris Gomes dos Santos Leite, Analista Judiciário, RF 8711, para o exercício da função de Supervisora de Procedimentos Criminais, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficiala de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 26/01/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIASJRP-02VNº 54, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

Alteração de férias em razão da Correição Ordinária e da Inspeção Geral

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando a **designação de Correição ordinária para o período de 26 a 28/04/2023 e Inpeção Geral Ordinária para o período de 22 a 26/05/2023** e por **absoluta necessidade de serviço**:

RESOLVE

1 - ALTERAR a Portaria nº 49 de 31/08/2022 para:

- a) O primeiro período de férias da servidora Ana Paula Jantomo, RF 7147, anteriormente marcado para o período de 20/03/2023 a 28/03/2023 modificando-o para o período de 09/03/2023 a 17/03/2023.
- b) O primeiro período de férias do servidor Marco Antonio Veschi Salomão, RF 2290, anteriormente marcado para o período de 20/03/2023 a 28/03/2023 modificando-o para o período de 09/03/2023 a 17/03/2023.
- c) O primeiro período de férias da servidora Maria Cristina Trindade Lessi, RF 4421, anteriormente marcado para o período de 10/04/2023 a 20/04/2023 modificando-o para os períodos de 29/05/2023 a 07/06/2023 e 16/10/2023.
- d) O primeiro período de férias da servidora Michelle Dantas Nakayama Ferreira, RF 5429, anteriormente marcado para o período de 24/04/2023 a 28/04/2023 modificando-o para os períodos de 09/10/2023 a 11/10/2023 e 18/01/2024 a 19/01/2024.

2 - ALTERAR

- a) O item 2 da Portaria nº 53 de 19/10/2022 para fazer constar que o primeiro período de férias da servidora Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela, RF 7328, anteriormente marcado para 14/03/2023 a 31/03/2023 fica alterado para o período de 28/02/2023 a 17/03/2023.
- b) O item 5 da Portaria nº 52 de 07/10/2022 para fazer constar que o primeiro período de férias da servidora Christiane Previdente, RF 2669, anteriormente marcado para 11/04/2023 a 20/04/2023 fica alterado para o período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-01VNº 146, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ADOUTORASILVIA MELO DAMATTA, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora **IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, RF 7949**, Supervisora da Seção de Feitos Criminais (FC05) a compensar o dia 25 de janeiro de 2023 com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

1.1 INDICAR o servidor Rodrigo Fernandes Lobo da Silva, RF 5330, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 25/01/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASJCP-01VNº 145, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora SÍLVIA MELO DA MATTA, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a solicitação 9448482 da Seção de Registro de Dados Funcionais

RESOLVE

RETIFICAR o item 1 da Portaria SJCP-01V nº 140, de 08 de novembro de 2022 (9251096), a fim de constar conforme segue, mantidas as demais disposições:

“1. **INDICAR** a servidora CAMILA FRANCHITTO CECARELLI, RF 7669, para substituir o servidor RICARDO FERREIRA PEIXOTO (Supervisor da Seção de Procedimentos Ordinários) no período de 03/11 a 11/11/22 e o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES (Oficial de Gabinete) nos períodos de 24/11 a 08/12/22, 10/12 a 11/12/22, 13/12 a 14/12/22 e nos dias 16/12 e 19/12/22.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 25/01/2023, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-04VNº 106, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª. Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto e o disposto no Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar a servidora abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 27/01 a 03/02/2023

SERVIDORA: JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI - RF 7294

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 26/01/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-SUMANº 84, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, a partir de 27/01/2023, o período de férias constante na Portaria nº 72/2022, do servidor AILTON IGNÁCIO DOS SANTOS SOUZA, RF 5745, referente ao exercício de 2022 e aprovado para o período de 09/01/2023 a 07/02/2023 (30 dias), para fruição no período de 21/08/2023 a 01/09/2023 (12 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 26/01/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-SETR Nº 932, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Substituição de servidor na função comissionada FCS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0002538-50.2021.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Renato Campos de Oliveira, R.F. 5914, para substituir a servidora Vanessa Stavropoulos Angotti, R.F. 5068, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos seguintes períodos:

i) de 07/01/2022 a 20/01/2022, 04/07/2022 a 19/07/2022 e de 09/01/2023 a 20/01/2023, em decorrência de férias; e

ii) de 29/11/2022 a 02/12/2022, em decorrência de outros afastamentos (PORTARIA CORENº 3260, DE 31 DE AGOSTO DE 2022).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA LINS-01VNº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O **Doutor CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Lins – SP, Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto da Subseção Judiciária de Lins - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o quanto determinado na Decisão CORENº 9447614,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Lins-01VNº 93, de 13 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lins/SP, 25 de janeiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

PORTARIA ANDR-01VNº 129, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

A Doutora **JANAINA MARTINS PONTES**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Andradina, 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **BRUNO MOSCHINI**, Analista Judiciário, RF 8175, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de férias no período de 09/01/2023 a 19/01/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 7495, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de compensação no dia 19/01/2023 e de férias no período de 09/01/2023 a 18/01/2023;

CONSIDERANDO que a servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES**, Analista Judiciário, RF 7346, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de MS e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de compensação nos dias 09/12/2022 e 19/12/2022, e de férias no período de 12/12/2022 a 16/12/2022; e

CONSIDERANDO que a servidora **KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO**, Analista Judiciária, RF 7351, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 09/01/2023 a 19/01/2023; e

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **JOÃO NUNES MORAES FILHO**, Técnico Judiciário, RF 7175, para substituir o servidor **BRUNO MOSCHINI** no período acima referido.

II - DESIGNAR a servidora **FRANCIELE TAIS INACIO COTA**, Técnico Judiciário, RF 8486, para substituir a servidora **KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO** no período acima referido.

III - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO VALVERDE MARTIN**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir a servidora **FERNANDA MICHILINI SOUSA** nos períodos acima referidos.

IV - DESIGNAR o servidor **MÁRCIO VALVERDE MARTIN**, Técnico Judiciário, RF 6328, para substituir a servidora **JULIANA BELO PEREIRA GIMENES** nos períodos acima referidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juíza Federal**, em 24/01/2023, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-NUAR Nº 367, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

CONSIDERANDO os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
27/01/2023	03/02/2023	Doutora Debora Cristina Thum	2ª VF

Art. 2º - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção Judiciária de Barueri, caso necessário.

Art. 3º - Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

Art. 4º - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

Parágrafo Único: Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

Art. 5º - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-SUMANº 123, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ESTABELECE a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de FEVEREIRO/2023, no período de 01.02.2023 a 28.02.2023 conforme a tabela abaixo:

Dia – Oficial de Justiça (presencial)

01 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

02 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

03 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756

04 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

05 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

06 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

07 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

08 – Flávia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759

09 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

10 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

11 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014

12 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
13 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
14 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
15 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
16 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611
17 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
18 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
19 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
20 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
21 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
22 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
23 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
24 – Adriano Veivalves Martins, RF 8657
25 – Adriano Veivalves Martins, RF 8657
26 – Adriano Veivalves Martins, RF 8657
27 – Adriano Veivalves Martins, RF 8657
28 – Adriano Veivalves Martins, RF 8657

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 23/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria RIBP-09VNº 107, DE 23 DE janeiro DE 2023.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em gozo de suas férias regulamentares no período de 09/01 a 19/01/2023,

CONSIDERANDO, que o servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor das Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), esteve em gozo de suas férias regulamentares no período de 09/01 a 19/01/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA BEATRIZ FELICE FONTES** – RF 4135 – Analista Judiciário, para substituição de CARLOS EDUARDO BLESIO no período de 09/01 a 19/01/2023, bem como

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ MULLER MACIEL** - RF 7733 - Técnico Judiciário, como substituto de ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS para o período de 09/01 a 19/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 23/01/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

6ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-06VNº 87, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **AMANDA BUENO DA SILVA**, RF 8073, Técnica Judiciária, para substituir a servidora **BEATRICE DE TELLA MARCHI**, RF 6972, Oficial de Gabinete, no período de **09/01/2023 a 20/01/2023**, em razão de suas férias;

2. **Designar** o servidor **MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI**, RF 4967, Técnico Judiciário, para substituir o servidor **IRINEU WOLOCHE**, RF 2468, Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **09/01/2023 a 23/01/2023**, em razão de suas férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 24/01/2023, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA CATA-01VNº 158, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Altera férias de servidor.

O DOUTOR **GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, os quais dispõem sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 136/2022 deste Juízo, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2023 dos servidores lotados/prestando serviços nesta 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal de Catanduva;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias referentes ao exercício de 2023 do servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, conforme abaixo:

1º período - de 19/01/2023 a 24/01/2023 para **10/04/2023 a 13/04/2023**

2º período - de 17/07/2023 a 04/08/2023 para **10/07/2023 a 19/07/2023**

3º período - de 08/01/2024 a 12/01/2024 para **16/10/2023 a 31/10/2023**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 25/01/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01VNº 159, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa substituição para cargo em comissão.

O DOUTOR **GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Caio Machado Martins, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), esteve em gozo de férias no período de **09/01/2023 a 13/01/2023**;

CONSIDERANDO que o servidor em questão compensou os dias **16/01/2023, 17/01/2023 e 18/01/2023**, em usufruto das horas trabalhadas em plantões judiciários;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição ao titular do cargo em comissão, o servidor Danilo Antonio Manhani, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6938, durante os períodos de compensações e de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Hillen Albernaz Andrade**, Juiz Federal Substituto, em 25/01/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATA-01VNº 160, DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

Designa substituição de função comissionada.

O DOUTOR **GABRIEL HILLEN ALBERNAZ ANDRADE**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Renata Elis dos Santos, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 4538, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos das Execuções Fiscais (FC-05), esteve em gozo de férias no período de **09/01/2023 a 13/01/2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição à titular da função comissionada, a servidora Ana Terra Coelho da Cruz, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 8752, durante o período mencionado.

DECISÃO Nº 933379/2022 - CATA-01V

Processo SEI nº 0005754-92.2016.4.03.8001

Trata-se de procedimento administrativo instaurado por esta 1ª Vara Federal de Catanduva/SP, para promover a destinação dos recursos provenientes do cumprimento de penas de prestação pecuniária, acordos de não persecução penal, transação penal e suspensão condicional do processo.

Este Juízo editou o Edital 14/2021, regulamentando a seleção de projetos que visassem a aquisição de materiais, equipamentos, insumos de saúde ou custeio de ações necessárias ao combate a pandemia Covid-19, custeadas com os aludidos recursos, sendo que o valor disponível para destinação totalizava R\$ 13.021,00 (treze mil e vinte e um reais).

Após análise da documentação e projetos apresentados pela Fundação Padre Albino e pelo Corpo de Bombeiros de Catanduva, este Juízo decidiu que os valores deveriam ser destinados ao Corpo de Bombeiros de Catanduva, tendo sido assinado o devido Termo de Destinação de Bens, em 04 de maio de 2022, cuja cláusula segunda previa que os recursos deviam ser utilizados para aquisição de oxímetros de pulso e de dedo, aparelho medidor de pressão arterial digital, luvas e máscaras, para o enfrentamento à pandemia de Covid-19. Os valores foram repassados à entidade em 28/06/2022.

Em 26 de setembro de 2022, a Corporação dos Bombeiros informou que estava aguardando a confecção da Nota de Empenho para finalizar os procedimentos de liquidação. Ato seguinte, o Corpo de Bombeiros apresentou, em 21 de outubro de 2022, a prestação de contas dos valores que lhe foram destinados (documento 9213369).

O Ministério Público Federal manifestou ciência com relação à prestação de contas apresentada.

Verifico que a entidade contemplada aplicou a totalidade dos recursos repassados na aquisição dos bens descritos no Termo de Destinação assinado. A aquisição dos materiais foi comprovada pelas notas fiscais e fotografia trazidas na prestação de contas.

Portanto, HOMOLOGO a prestação de contas apresentada pelo Corpo de Bombeiros de Catanduva.

Atendendo o previsto no artigo 12 da Resolução CJF 295/2014, dê-se ampla divulgação da destinação de recursos aqui homologada, publicando-se esta decisão, bem como afixando-a nos locais de costume.

Dê ciência ao Corpo de Bombeiros e ao Ministério Público Federal.

Após archive-se.

Cumpra-se.

Catanduva, data da assinatura eletrônica.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 07/12/2022, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 528, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que a servidora, **Ní nive Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192**, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional-NUAR, estará em gozo de férias no período de 25/01/2023 a 08/02/2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **Guilherme Breetz Rodovalho, RF 7395**, Técnico Judiciário especialidade Segurança e Transporte para substituir a servidora acima, no período mencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 529, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, incluindo os SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, nos dias 27 a 30/01/2023.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, comespeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009 e 112/2016, de 09/05/2016, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Artigo 1º. INDICA como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NOS DIAS 27 a 30/01/2023. AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil** os magistrados abaixo relacionados:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
Das 18h de 27/10/2023 até 08h de 30/01/2023	Dr. Vitor Figueiredo de Oliveira, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS.

§ 1º. Esclarece que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente nas respectivas Subseções de suas lotações/designações**, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação**.

§ 2º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 3º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 4º O plantão judiciário **não** se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 5º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente, só sendo possível o recebimento dos valores, em juízo, durante o horário de plantão presencial.

§ 6º Durante o plantão **não** serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 7º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 8º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Artigo 2º. DETERMINA que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados/MS
das 18h de 27/01/2023 até as 08h de 03/02/2023	2ª	Tainara Nogueira de Souza Ferreria, RF. 7417

1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum das Subseções em portaria própria.

§ 2º. Nas Subseções que não for a sede do Juiz Plantonista ficará um servidor a disposição para atendimento presencial, comunicações de atos praticados, apoio na realização de audiências e atendimento aos telefones do Plantão.

§ 3º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 4º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 5º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório** próprio, **acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão no Sistema e-GP**.

Artigo 3º. O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados, exceto por aqueles que possuam plano de trabalho não presencial homologado, e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

Artigo 4º. Não haverá atendimento presencial no fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fac-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico dourad-plantao@trf3.jus.br, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fac-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico ppora-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico navira-plantao@trf3.jus.br, ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-5406.

§ 1º. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

§ 2º No caso de plantão pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico **PJE**, os interessados contatarão o Juízo por telefone, pessoalmente ou por e-mail, alertando a necessidade de pronto atendimento sobre tais demandas.

Artigo 5º. O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro Eletrônico de Plantão**, bem como lançará, no mesmo livro, todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, **arquivando as cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.**

Artigo 6º Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. No primeiro dia útil do expediente forense, os plantonistas deverão enviar os Comunicado de Prisão em Flagrante, se houver, até às 08:30 horas por e-mail (**dourad-distribuicao@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

Artigo 7º. Conforme estabelece a Resolução Conjunta CORE-GACO n. 3 de 07 de março de 2022, o **Juiz Federal plantonista responderá pelo plantão eletrônico dos Juizados Especiais Federais das Subseções Judiciárias** referidas no art. 1º.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/01/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DOUR-DSUJ Nº 530, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda-feira até as 08 horas da sexta-feira, para o **PERÍODO DE 30/01/2023 a 03/02/2023**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º. – INDICA como Juiz(a) Distribuidor(a) dos feitos, e Juiz(a) plantonista nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 30/01/2023 a 03/02/2023**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A) E PLANTONISTA
Das 18h de 30/01/2023 até 08h de 03/02/2023	Dra. Dinamene Nascimento Nunes, MM. Juíza Federal Titular da 1ª Vara Gabinete-JEF, Dourados/MS.

Art. 2º. O plantão semanal inicia-se após as 18 horas de segunda-feira, prolongando-se até as 08 horas da sexta-feira.

Art. 3º. O Plantão Judiciário conhecerá das seguintes matérias:

- Mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação de autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada em horário normal de expediente ou de caso em que a demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º O Juiz Federal Plantonista avaliará previamente a urgência do atendimento, desde que vinculada à tutela ou medida premente, adequando-a ao regime de plantão, excluindo aquelas que possam ser analisadas e as respectivas diligências cumpridas em tempo hábil no expediente seguinte, após regular distribuição a partir da abertura do expediente forense.

§ 2º O plantão judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 3º As medidas de comprovada urgência que almejem o depósito em importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão efetivadas **durante o expediente normal** por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do Juiz Federal.

§ 4º Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

§ 5º O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados pode ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 99142-8104.

§ 6º A 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, pode ser acionada pelo e-mail, no endereço eletrônico **dourad-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 99142-8090;

Art. 4º. Durante o período especificado no art. 1º, não haverá plantão presencial pelos(as) magistrados(as) plantonistas nem pelos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Fábio Fischer, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em 24/01/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA
CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

PORTARIA PPOR-SUCM Nº 48, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Dr. RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a alínea "a" inciso VIII, do art. 373, do Provimento 1/2020 CORE, de 21 de janeiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Ponta Porã, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
03/02/2023 a 09/02/2023	Henrique Guedes Barbosa - RF 7406
10/02/2023 a 16/02/2023	Rosivaldo Pereira Mendes – RF 6310
17/02/2023 a 23/02/2023	Marcos César da Silva Ravaglia – RF 7000
24/02/2023 a 02/03/2023	Marcelo Andrade Bezerra - RF 7490

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Ricardo Duarte Ferreira Figueira, Juiz Federal Substituto, em 26/01/2023, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR Nº 9446221/2023

À vista da Informação n. 9446174 e da ausência de qualquer prejuízo financeiro, defiro a retificação do quadro de funções exercidas pelo servidor MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, tendo em vista que ocupou as seguintes funções comissionadas e cargos em comissão:

Unidade	Período	Função	Tempo (dias)
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	14.12.1993 a 04.01.1996	Auxiliar Especializado (FC2)	752
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	05.01.1996 a 31.03.1999	Assistente Datilógrafo(FC4)	1.182
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	01.04.1999 a 18.08.1999	Supervisor (FC5)	140
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	19.08.1999 a 15.01.2007	Oficial de Gabinete (FC5)	2707

Mantenho os termos do Despacho DFOR 9439945, referente à regularização das frações de quintos do servidor, já recebidas desde janeiro/2005, nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei n. 8.911/94 e artigo 3º da Lei n. 9.624/98 c/c artigo 62-A da Lei n. 8.112/890, acrescido pela Medida Provisória n. 2.225-45/2001, e o decidido nos Processos nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918 do CJF/STJ, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16.05.2005, do CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada – VPNI, da seguinte forma:

- 1ª fração de quintos sobre a função Auxiliar Especializado (atual FC-2), relativo ao período de 14.12.1993 a 13.12.1994, com efeito financeiro a partir de 14.12.1994;
- 2ª fração de quintos sobre a função Auxiliar Especializado (atual FC-2), relativo ao período de 14.12.1994 a 13.12.1995, com efeito financeiro a partir de 14.12.1995;
- 3ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 14.12.1995 a 12.12.1996, com efeito financeiro a partir de 13.12.1996;
- 4ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 13.12.1996 a 12.12.1997, com efeito financeiro a partir de 13.12.1997;
- 5ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafo (atual FC-4), relativo ao período de 13.12.1997 a 12.12.1998, com efeito financeiro a partir de 13.12.1998;
- Atualizado 01 (um) quinto da função comissionada de Auxiliar Especializado (atual FC-2) por 01 (um) quinto da função comissionada de Supervisor (FC05) a partir de 13/12/1999, nos termos do artigo 3º da Lei 9624/98, Lei 8112/90 e 8911/94;
- Atualizado 01 (um) quinto da função comissionada de Auxiliar Especializado (atual FC-2) por 01 (um) quinto da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) a partir de 13/12/2000, nos termos do artigo 3º da Lei 9624/98, Lei 8112/90 e 8911/94.

Dê-se ciência ao servidor e ao NUGP.

Publique-se, após arquivemos autos.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 24/01/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9430034/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001623-42.2014.4.03.8002

Documento nº 9430034

À vista do requerimento de nº 9418373, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9424246, concedo ao(à) servidor(a) CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, licença para tratamento de saúde no período de 11/01/2023 a 19/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9430410/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003743-58.2014.4.03.8002

Documento nº 9430410

À vista do requerimento de nº 9412752, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9424414, concedo ao(à) servidor(a) LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI, RF 6313, licença para tratamento de saúde no período de 09/01/2023 a 13/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9448135/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0004340-85.2018.4.03.8002

Documento nº 9448135

À vista do requerimento de nº 9440052, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9443832, concedo ao(à) servidor(a) CÉSAR JACOB GOMES, RF 1561, licença para tratamento de saúde no período de 18/01/2023 a 20/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9441371/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003802-07.2018.4.03.8002

Documento nº 9441371

À vista do requerimento de nº 9372323, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9425915, concedo ao(à) servidor(a) ALINE ALVES PIMENTA, RF 7485, licença para tratamento de saúde no período de 16/12/2022 a 16/02/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9447885/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001340-48.2016.4.03.8002

Documento nº 9447885

À vista do requerimento de nº 9440567, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9445806, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, licença para tratamento de saúde no período de 19/01/2023 a 23/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

DESPACHO Nº 9448149/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002619-40.2014.4.03.8002

Documento nº 9448149

À vista do requerimento de nº 9436766, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9444090, concedo ao(à) servidor(a) SUZANA PINHEIRO ARAÚJO MONTEIRO, RF 5801, licença para tratamento de saúde no período de 17/01/2023 a 19/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9448099/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002455-75.2014.4.03.8002

Documento nº 9448099

À vista do requerimento de nº 9436973, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9444052, concedo ao(à) servidor(a) LUCIANA DE PAULABRITO, RF 7112, licença para tratamento de saúde no período de 17/01/2023 a 31/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9441343/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001499-59.2014.4.03.8002

Documento nº 9441343

À vista do requerimento de nº 9428980, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9435801, concedo ao(à) servidor(a) LINEY DE FÁTIMA VILLARGA MUNIZ, RF 11065, licença para tratamento de saúde no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9441728/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001340-48.2016.4.03.8002

Documento nº 9441728

À vista do requerimento de nº 9431884, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 9435847, concedo ao(à) servidor(a) DANIEL MANZANO SARTI, RF 7454, licença para tratamento de saúde no período de 16/01/2023 a 18/01/2023, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/01/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-03V Nº 50, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Dispensa de função comissionada

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO a regularidade cadastral dos servidores;

CONSIDERANDO a Portaria CPGR-SUPE n. 167, de 19 de janeiro de 2023, que alterou a lotação da servidora para o Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS.

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE, RF 7028, AJ-AJ**, da função de Assistente de Gabinete (FC-04), em razão do encerramento de suas atividades na 3ª Vara Federal de Campo Grande, a partir de 25/01/2023.

DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-03V Nº 51, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Designo substituto para função comissionada

O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 74962, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, estará em licença paternidade no período de **11 a 24/06/2021** (Processo SEI nº 0000413-38.2023.4.03.8002).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor Vinicius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03) no período de **05 a 30/01/2023**.

DETERMINAR que se façam os registros necessários.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 25/01/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.